



IV - notificar o servidor, por escrito ou eletronicamente, desde que comprovado o recebimento, a respeito da decisão do recurso interposto, no prazo fixado pelo art. 34 deste Decreto;

V - realizar outras atividades necessárias à implementação da avaliação especial de desempenho, no âmbito de sua competência.

§ 1º O julgamento do recurso será registrado em ata.

§ 2º Os membros das Comissões de Recursos que agirem com dolo ou culpa responderão solidariamente por todos os atos deliberativos e decisórios por eles praticados, exceto os que divergirem.

§ 3º As demais decisões da Comissão serão registradas em ata.

§ 4º Os recursos serão distribuídos paritariamente entre os membros da Comissão para relatoria e serão submetidos à apreciação dos demais, que poderão acompanhar ou discordar do relator com a devida fundamentação de sua divergência em ata.

§ 5º A decisão do recurso será tomada pela maioria dos membros da Comissão.

§ 6º A critério do relator do recurso, poderão ser realizadas diligências para a instrução do julgamento.

**Art. 5º** Os casos omissos de que trata esta Portaria serão resolvidos pela Comissão Central de Avaliação de Desempenho da Secretaria de Estado da Administração.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

ADRIANO DA ROCHA LIMA  
Secretário-Chefe da Secretaria-Geral da Governadoria  
Protocolo 260589

**Portaria nº 130/2021 - SGG de 13 de outubro de 2021**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 40, §1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás, conforme Processo 202118037004517,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora **Tatiana de Jesus Mesquita**, CPF: 825.156.891-91, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, para responder pela Gerência de Monitoramento de Projetos Sociais desta Pasta, no período de 16/11/2021 a 03/12/2021, durante as férias regulamentares da titular, **Daiany de Oliveira Santos**, CPF: 806.249.601-53, conforme estabelece o artigo 32, da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

ADRIANO DA ROCHA LIMA  
Secretário-Chefe da Secretaria-Geral da Governadoria  
Protocolo 260593

**Portaria nº 131/2021 - SGG de 13 de outubro de 2021**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 40, §1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás, conforme Processo 202118037004329,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **Luiz Sérgio de Oliveira**, CPF: 641.345.631-00, ocupante do cargo de Assessor A7, para responder pela Gerência de Apoio Administrativo e Logístico desta Pasta, no período de 16/11/2021 a 26/11/2021, durante as férias regulamentares do titular, **Carlos Gustavo Max de Sousa**, CPF:

920.236.221-15, conforme estabelece o artigo 32, da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

ADRIANO DA ROCHA LIMA  
Secretário-Chefe da Secretaria-Geral da Governadoria  
Protocolo 260596

**Portaria nº 133/2021 - SGG de 13 de outubro de 2021**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 40, §1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás, conforme Processo 202118037003823,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora **Thays de Oliveira Martins**, CPF: 051.515.641-88, ocupante do cargo de Líder de Área ou Projeto LAP, para responder pela Gerência de Compras Governamentais desta Pasta, no período de 03/11/2021 a 12/11/2021, durante as férias regulamentares da titular, **Valéria Verissimo Pereira**, CPF: 911.079.701-72, conforme estabelece o artigo 32, da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

ADRIANO DA ROCHA LIMA  
Secretário-Chefe da Secretaria-Geral da Governadoria  
Protocolo 260602

**Portaria nº 132/2021 - SGG de 13 de outubro de 2021**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 40, §1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás, conforme Processo 202018037005543,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora **Juliana Rodrigues Gomes Muniz**, CPF: 011.322.754-07, ocupante do cargo efetivo Técnico em Gestão Pública, para responder pela Superintendência Central de Captação de Recursos desta Pasta, no período de 25/10/2021 a 12/11/2021, durante as férias regulamentares da titular, **Neusa Maria Ravaroto**, CPF: 042.276.519-80, conforme estabelece o artigo 32, da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

ADRIANO DA ROCHA LIMA  
Secretário-Chefe da Secretaria-Geral da Governadoria  
Protocolo 260711

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 - SGG/GO**

A SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA, por meio de sua Pregoeira, torna público que fará realizar a licitação relacionada abaixo na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei Estadual nº 17.928 de 27 de